

INTERESSADA: Centro de Educação Profissional Eireli - CEP		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico Segurança, ofertado pelo Centro de Educação Profissional Eireli – CEP em sua sede, na Av. Dr. Arcelino de Queiroz Lima, 53, Centro – Quixadá/CE até 31.12.2022, sem interrupção.		
RELATOR: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU N° 08640293/2020	PARECER N° 0294/2021	APROVADO EM: 01/09/2021

I – RELATÓRIO

Victor Veras Medeiros, diretor do Centro de Educação Profissional Eireli - CEP, pelo processo nº 08640293/2020, solicita a renovação do reconhecimento do curso de Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança.

Por ocasião do pedido a Instituição anexou os seguintes documentos:

- Ofício de solicitação.
- Plano de Curso.
- Regimento Escolar.
- Projeto Pedagógico.
- Documentos do corpo técnico e corpo docente.
- Termos de Convênios para estágios supervisionados.

O Centro de Educação Profissional Eireli - CEP funciona na Av. Dr. Arcelino de Queiroz Lima, 53, Centro, na cidade de Quixadá/CE. A instituição pertence a rede privada de ensino e é mantida pelo CEP - Centro de Educação Profissional – ME, com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 193138140001-04 e no censo, por meio do número 23252731.

A direção pedagógica do Centro encontra-se sob a responsabilidade do professor Lafaete Almeida de Oliveira, licenciado em História e Geografia e especialista em Administração Escolar pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0294/2021

A secretaria escolar está sob a responsabilidade da senhora Maria Sanately Lima de Moraes, técnica em secretariado escolar, Reg. nº 19122/61637717 - Fundação Demócrito Rocha.

O Curso é coordenado pela professora Paula Cristiane Bezerra de Oliveira, graduada em Tecnologia da Construção em Edifícios pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

A Instituição encontra-se credenciada por este Conselho pelo Parecer CEE 0657/2018 com validade até 31.12.2020 e curso Técnico em Segurança do Trabalho teve seu reconhecimento renovado pelo Parecer 453/2019, ambos renovados pelo Parecer CEE 181/2020, constantes do Anexo Único, até 31 de dezembro de 2021.

O novo pedido de renovação do reconhecimento do curso de Técnico em Segurança do Trabalho foi protocolado no CEE-CE em 22.10.2020 e após ter cumprido três diligências consecutivas para correção/atualização de documentos, a instituição foi visitada pelo especialista na área.

Para proceder à avaliação do curso técnico em Segurança do Trabalho foi designada, por meio da portaria 39/2018 publicada no DOE de 10.04.2018, Marioleide de Farias Xavier, engenheiro químico e especialista em Engenharia de Segurança do trabalho e mestre em Engenharia de Transportes, que aferiu os seguintes conceitos para os itens avaliados:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador de Curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Matriz Curricular	BOM
Corpo Docente	BOM
Estágio	BOM
Instalações	BOM

Cont./Parecer nº 0294/2021

Biblioteca	REGULAR
Laboratório de Informática	BOM
Laboratório Específico	REGULAR
Secretaria Escolar	BOM
Avaliação de Aprendizagem	BOM

A Escola visa formar profissionais, nos termos da legislação vigente, para desenvolver ações de prevenção e correção dos problemas relativos à saúde e segurança no trabalho em instituições públicas e privadas, contribuindo para saúde laboral do trabalhador brasileiro e para redução dos custos econômicos e sociais.

O Plano do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho encontra-se elaborado conforme o que preceitua o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto 8.268/2014 e a LDB 9394/96.

Os dois laboratórios do curso funcionam em salas climatizadas e bem iluminadas. O Laboratório de informática disponibiliza 20 computadores com acesso a internet e foi considerado bom pelo especialista. Já o Laboratório de Segurança do Trabalho foi avaliado como REGULAR e necessita de equipamentos de medição, tais como: medidor de stress térmico, bomba de amostragem de poeira de gás, bomba de amostragem para gases, usadas com tubos colorimétricos, e termômetro portátil infravermelho a laser, todos necessários a boa formação do Técnico de Segurança do Trabalho.

A biblioteca funciona em local adequado e dispõe de espaço reservado para estudos individuais e em grupo. A instituição não disponibiliza acervo virtual e o especialista avaliador sinaliza para a necessidade de melhoria do acervo físico para a área do curso, tanto em qualidade como em quantidade. O avaliador sugere que sejam adquiridos livros que versem sobre os seguintes temas: Higiene ocupacional, Riscos químicos, físicos e biológicos, Segurança em Instalações Elétricas, Segurança na Construção Civil, Avaliação Qualitativa e Quantitativa de

Cont./Parecer nº 0294/2021

riscos, Prevenção e combate a princípios de incêndio, CIPA, Psicologia do Trabalho, Biossegurança e Ergonomia.

O curso enquadra-se no eixo tecnológico Segurança. Está prevista em sua organização curricular a carga horária de 1550 horas, sendo 300 horas destinadas ao estágio supervisionado. Está formatado em três módulos, detalhados no quadro abaixo:

Curso Técnico em Segurança do Trabalho

MÓDULO I

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Psicologia, ética e relações humanas	50
Português Instrumental	50
Informática Básica	60
Desenho Técnico	50
Estatística Aplicada	50
Treinamento e Didática	60
Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional	50
Carga Horária do Módulo	370

MÓDULO II

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Analista de Riscos	60

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0294/2021

Prevenção, Controle e Combate a Sinistros	60
Primeiros Socorros	60
Legislação Básica do Trabalho	60
Ergonomia	60
Saneamento Ambiental	60
Laudos e Perícias	60
Estágio Supervisionado (Fase 1)	100
Carga Horária do Módulo	520

MÓDULO III

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Segurança na Construção Civil	70
Segurança em Eletrotécnica	70
Segurança em Processos Industriais	70
Segurança na Área Rural	60
Segurança Portuária	60
Gestão de Qualidade e Produtividade	60
Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho	70
Estágio Supervisionado (Fase 2)	200
Carga Horária do Módulo	600

Cont./Parecer nº 0294/2021

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição firmou convênios com as seguintes empresas:

- Fundação Ricardo Silveira;
- Construtora Cidade;
- Secretaria de Saúde.

O Estágio Supervisionado será orientado pelo professor Davy Camurça Cidade, graduado em Engenharia Civil pelo Centro Interdisciplinar de Saberes do Nordeste – CISNE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto 8.268/2014, Resolução CNE/CP nº 01/2021, Resolução CNE/CEB n. 2, de 15 de dezembro de 2020 que institui o Catálogo de Cursos Técnico e nas Resoluções CEC nº 395/2005 e CEE nº 466/2018.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao relatado, constatamos que o Centro de Educação Profissional Eireli - CEP cumpriu as diligências formalizadas pelo CEE e está funcionando de acordo com a legislação vigente. Votamos pois favoravelmente a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança, a ser ofertado em sua sede na Av. Dr. Arcelino de Queiroz Lima, 53, Centro - Quixadá/CE até 31.12.2022, sem interrupção, desde que a Instituição permaneça credenciada.

Recomendamos que até o próximo pedido de reconhecimento do curso a instituição adquira:

1. Equipamentos para o Laboratório de Segurança do Trabalho, tais como: medidor de stress térmico, bomba de amostragem de poeira de gás, bomba de amostragem para gases, usadas com tubos colorimétricos, e termômetro portátil infravermelho a laser;

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0294/2021

2. Livros para compor a biblioteca específica para a área do curso, seja no formato físico ou virtual, preponderantemente versando sobre os seguintes temas: Higiene ocupacional, Riscos químicos, físicos e biológicos, Segurança em Instalações Elétricas, Segurança na Construção Civil, Avaliação Qualitativa e Quantitativa de riscos, Prevenção e combate a princípios de incêndio, CIPA, Psicologia do Trabalho, Biossegurança e Ergonomia.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza ao, 01 de setembro de 2021.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE